



## DECRETO Nº 069, DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de  
R\$ 142.300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 142.300,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7730	R\$ 142.300,00
SUBTOTAL	R\$ 142.300,00
TOTAL	R\$ 142.300,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7614	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7613	R\$ 34.444,78
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7615	R\$ 37.855,22
SUBTOTAL	R\$ 142.300,00
TOTAL	R\$ 142.300,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 13 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



FELIPE GUTERRES DA ROCHA  
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

